



ID: 80584168

18-05-2019 | Classificados

# Lei de bases da habitação tem de ser uma lei para o futuro

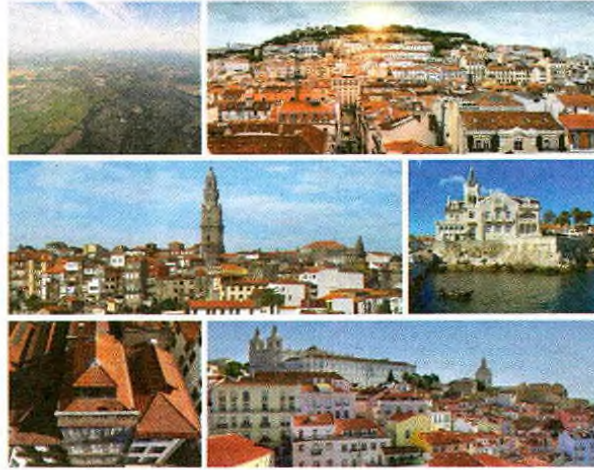
[ AICCOPN ]

**A** Lei de Bases da Habitação está em discussão na Assembleia da República. Este é um diploma que assume a maior importância, pois está em causa uma matéria estrutural que, segundo Reis Campos, presidente da AICCOPN – Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas, “há muito que merecia uma Lei de Bases definidora das principais linhas orientadoras da Política da Habitação em Portugal”.

“Reconhecemos que este é um desafio complexo, mas que tem de ser feito de equilíbrios”, pois, adverte Reis Campos, “o mercado habitacional depende da capacidade de atrair investimento. E, sem confiança no mercado, o investimento privado, nacional e estrangeiro, não existe”, afirma, recordando que o investimento em habitação, ou seja, investimento particular, nacional e estrangeiro, superou os 30,2 mil milhões de euros em 2018, tendo, por isso, assumido um papel determinante na sustentabilidade da economia nacional.

A estabilidade legislativa e fiscal é o alicerce essencial para promover e captar o investimento, pelo que se exige cuidado e ponderação na forma como as novas medidas são pensadas e apresentadas. Desta forma, o Governo, as Autarquias locais, as instituições reguladoras e os partidos políticos têm de ver na habitação um tema central do debate social, económico e político, assumindo a necessidade de gerar amplos consensos, que sobrevivam e ultrapassem os ciclos político-partidários.

É positivo que a Lei de Bases defina uma “Política Nacional de Habitação”, que inclua, expressamente, a Reabilitação Urbana, concretizando as tarefas e responsabilidades que são atribuídas ao Estado, que preveja a existência de uma “Estratégia Nacional de Habitação” plurianual, definidora dos objetivos, das prioridades e das medidas que são necessárias assumir e que reconheça a importância da sua articulação local, remetendo-se, em especial para as Autarquias, a programação e execução no terreno, junto das populações, de políticas de habita-



ção ajustadas, suportadas nos imprescindíveis “Programas Locais de Habitação”.

Ou seja, “está em causa a adoção de uma visão global e integrada que sempre defendemos, na qual o direito à habitação é perspetivado no seu conjunto, em relação direta com o espaço envolvente, onde se incluem

as infraestruturas e equipamentos coletivos, bem como os serviços públicos essenciais e as redes de transportes e comunicações”.

Este é um aspeto essencial, o qual tem de ter em conta que as cidades, a habitação e o mercado imobiliário estão em permanente evolução. O imobiliário está a viver uma

A ESTABILIDADE LEGISLATIVA E FISCAL É O ALICERCE ESSENCIAL PARA PROMOVER E CAPTAR O INVESTIMENTO

conjuntura favorável, alicerçada no investimento estrangeiro, nas baixas taxas de juro e na pouca atratividade dos produtos financeiros oferecidos pela Banca. “Se, por um lado, esta situação traduz o potencial do nosso território, convém não esquecer que, por outro, tem também uma forte natureza conjuntural. Está em causa uma dinâmica que, neste momento, se reflete, fundamentalmente, em determinados espaços das nossas principais cidades, que não são o espelho de todo o país”.

Neste contexto, “a Lei de Bases da Habitação deve ser uma Lei a pensar no futuro, capaz de dar resposta às necessidades das populações, promovendo a Reabilitação Urbana e o mercado do arrendamento em todo o território nacional”, conclui Reis Campos. //